

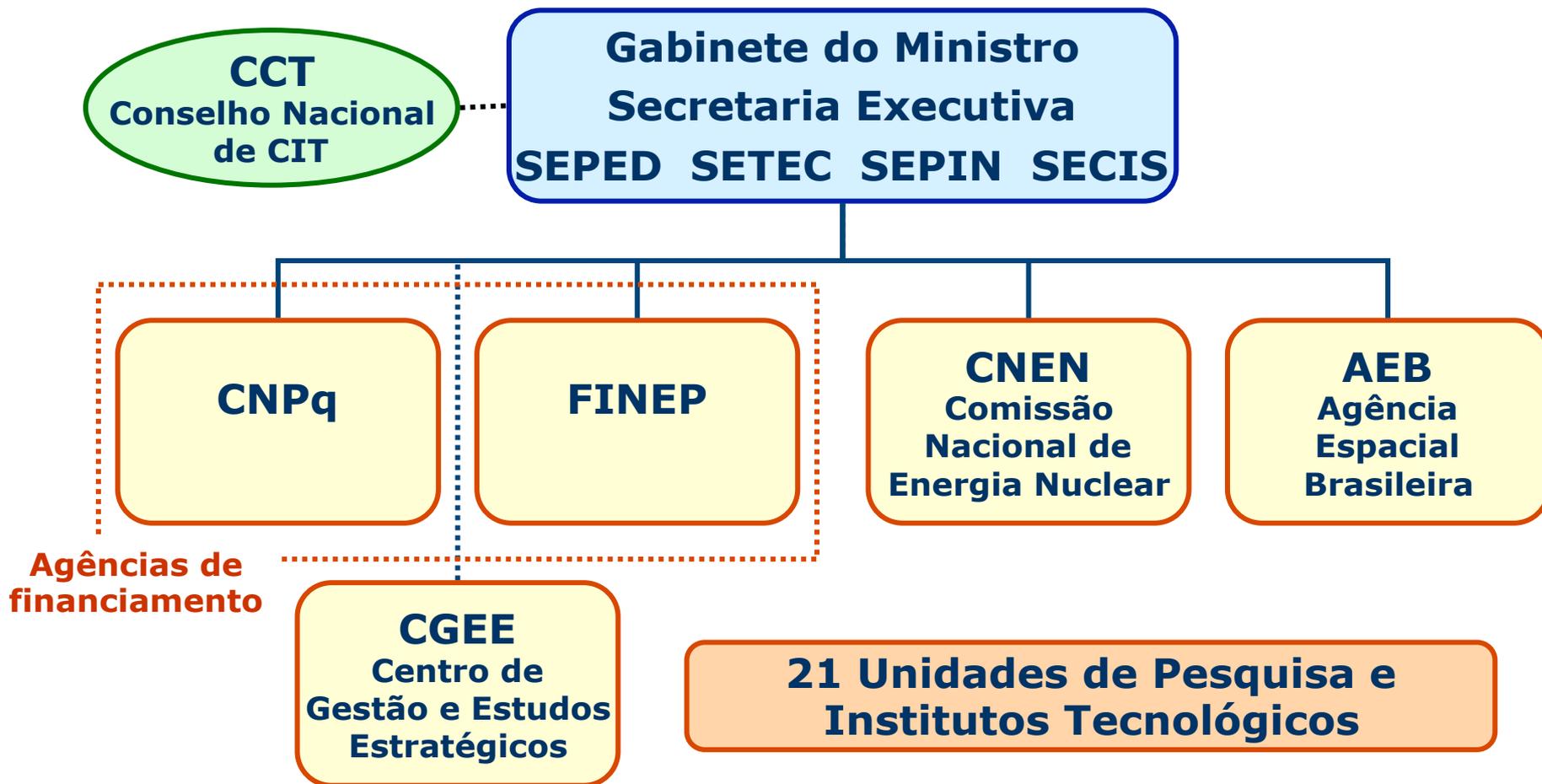


POLÍTICAS PÚBLICAS DE FOMENTO À INOVAÇÃO

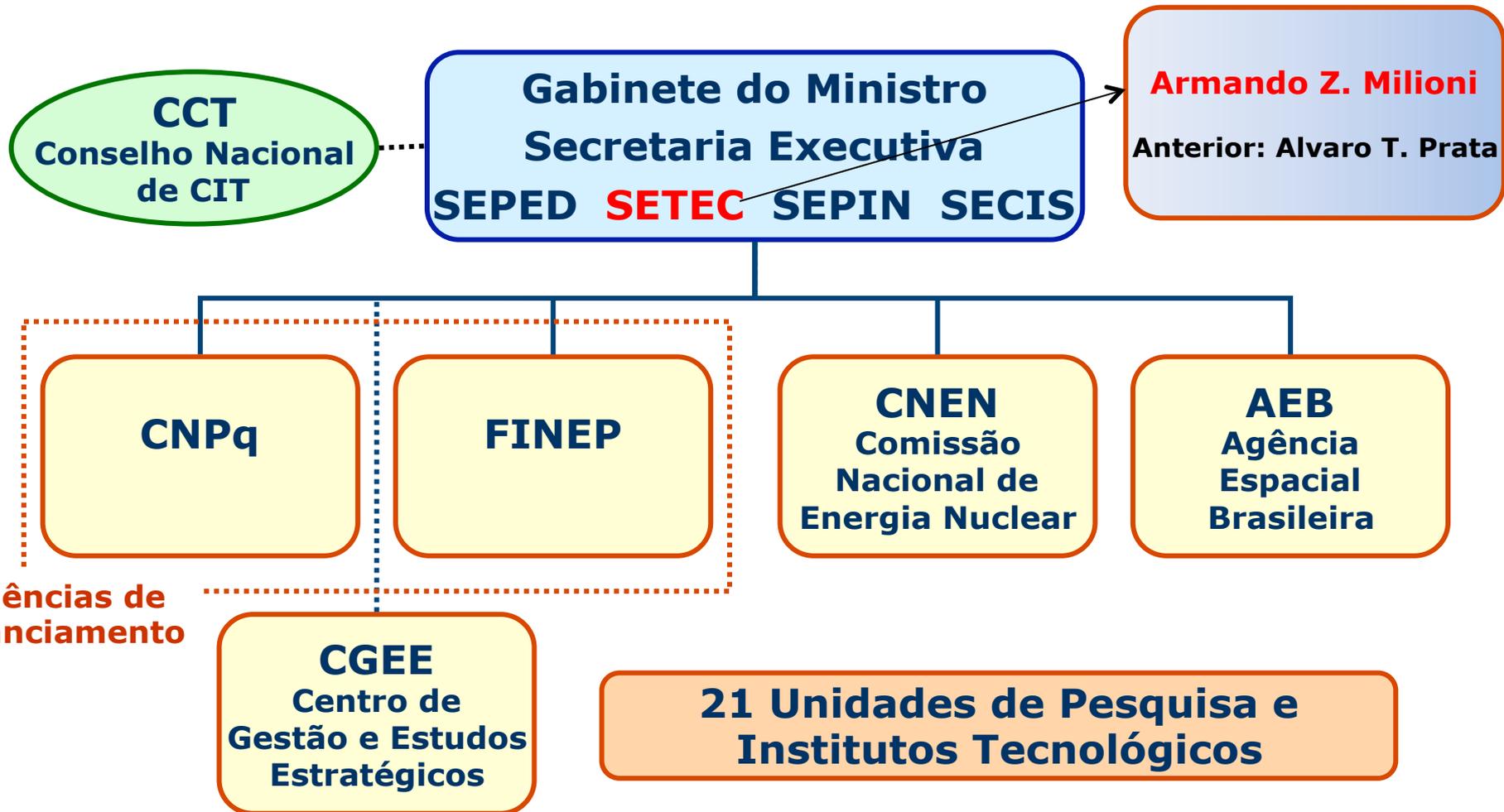
Seminário de Políticas Públicas para Ecosystemas Regionais de Inovação

Armando Z. Milioni – SETEC, MCTI, 7 de Outubro, 2014

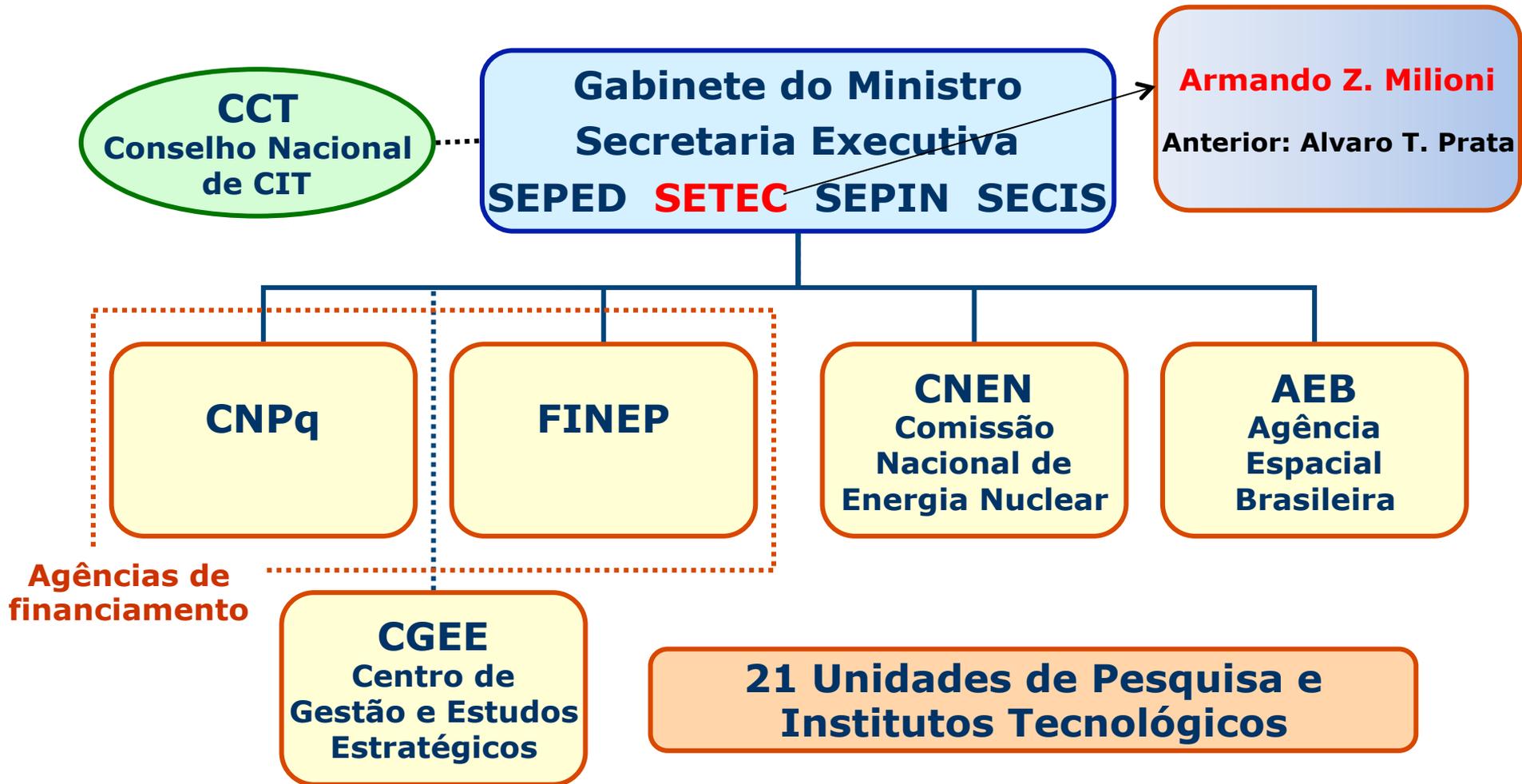
MCTI – ESTRUTURA GERAL



MCTI – ESTRUTURA GERAL



MCTI – ESTRUTURA GERAL



SETEC: Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação
Três pilares de atuação em quatro Coordenações Gerais

SETEC: Três Pilares

1 – SETORES TECNOLÓGICOS

CGTS

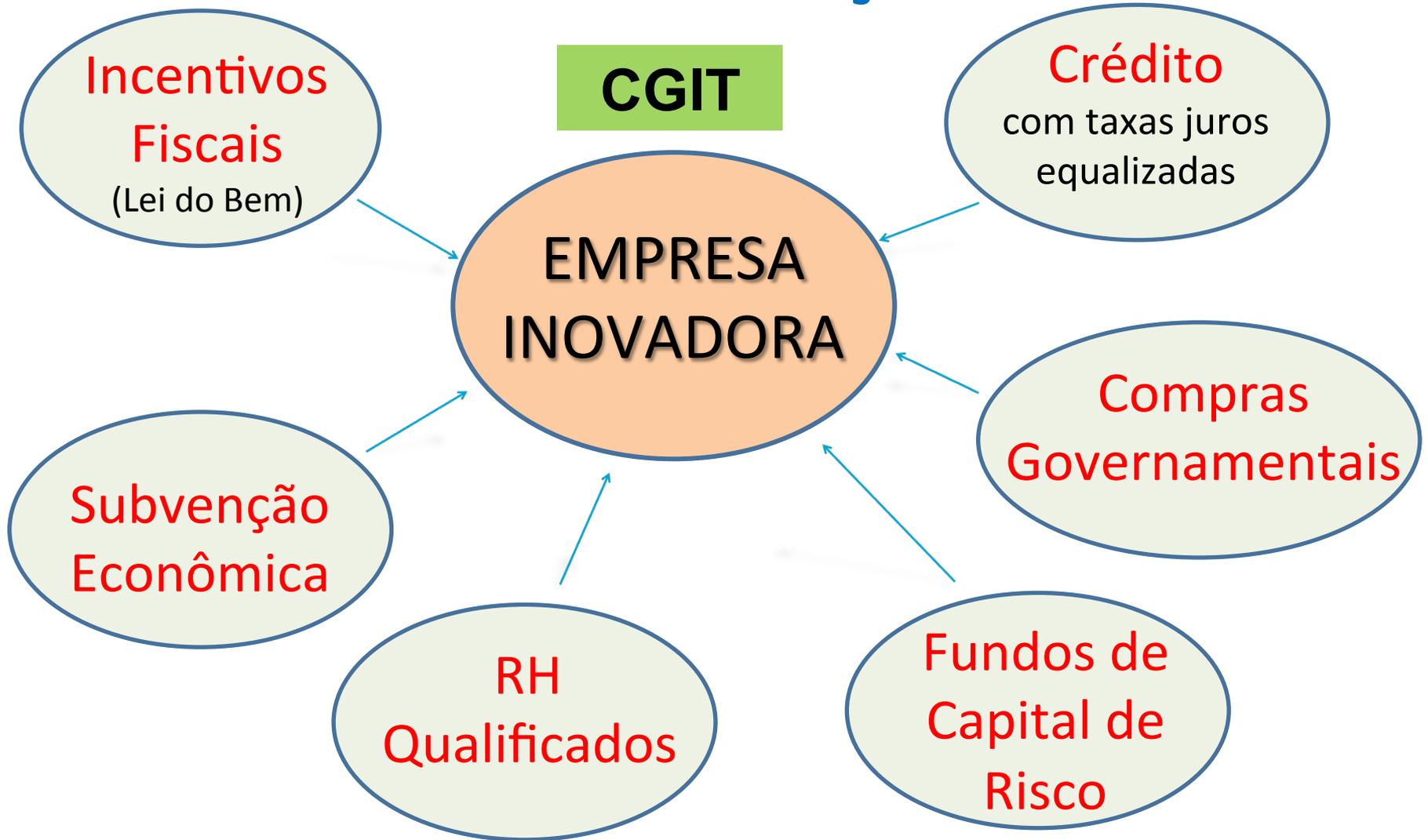
- ✓ Biocombustível e Bioenergia
- ✓ Hidrogênio
- ✓ Energia (Eólica, Solar, Elétrica)
- ✓ Carvão Mineral
- ✓ Minerais Estratégicos (Terras Raras)

CGNT

- ✓ Nanotecnologia

SETEC: Três Pilares

2 – REGULAÇÃO



SETEC: Três Pilares

3 – SERVIÇOS TECNOLÓGICOS

- ✓ SBRT: Sistema Brasileiro de Respostas Técnicas
- ✓ PNI: Incubadoras de Empresas e Parques Tecnológicos

- ✓ SIBRATEC Serviços Tecnológicos
 Extensão Tecnológica
 Centros de Inovação

CGST

----- (2013 / 2014 - MCTI em transição) -----

- ✓ EMBRAPII INT – Energia e Saúde
 IPT – Nanobiomanufatura
 SENAI / CIMATEC – Automação e Manufatura

- ✓ PLATAFORMAS DO CONHECIMENTO



Programa Nacional de Plataformas do Conhecimento

Elevar o patamar e o impacto da CT&I no Brasil



DA LEI DA INOVAÇÃO

LEI 10.973, 02 de Dezembro de 2004

...

Art. 20. Os órgãos e entidades da administração pública, em matéria de interesse público, poderão contratar **empresa, consórcio de empresas**... visando à realização de atividades de pesquisa e desenvolvimento, **que envolvam risco tecnológico, para solução de problema técnico específico ou obtenção de produto ou processo inovador.**

DO DECRETO PNPC

Decreto 8269, 25 de junho de 2014

Art. 1º Fica instituído ... seguintes objetivos:

I – realizar encomendas tecnológicas... e

II – estimular a parceria entre empresas e instituições de pesquisa científica e tecnológica.

Art. 2º Considera-se Plataforma do Conhecimento **a empresa, o consórcio**... que atue para obter resultados concretos **para a solução de problema técnico específico ou obtenção de produto inovador de elevado risco tecnológico**...

...

Art. 9º A plataforma do conhecimento será contratada nos termos do art. 20 da lei 10.973

O QUE O MUNDO FAZ



EUA – 45 Innovation Hubs



Advanced Manufacturing Research Centre



China – 16 Mega-projetos tecnológicos



中节能(嘉兴)环保科技园发展有限公司
CECEP(Jiaxing)Environmental Protection Technology Development Co.,Ltd



Europa – 40 Plataformas Tecnológicas



DA GOVERNANÇA E IMPLEMENTAÇÃO

Governança

Comitê Gestor: Casa Civil (preside) + MF / MEC / MDIC / MPOG / MCTI

Comitê Técnico: MCTI / MEC / MDIC + Ministérios temáticos

Instituições Executoras

ICTs – Empresas

Instituições de Fomento e Financiamento



Instituições de Apoio



Ministérios Parceiros

Ministério da
Agricultura, Pecuária
e Abastecimento

Ministério das
Cidades

Ministério da
Saúde

Ministério das
Comunicações

Ministério da
Educação

Ministério do
Desenvolvimento, Indústria
e Comércio Exterior

Ministério da
Defesa

Ministério da
Ciência, Tecnologia
e Inovação

Ministério de
Minas e Energia

DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO

Seleção das
Plataformas

IV CNCT,
ENCTI, CCT,
capacidade
científica e
empresarial e
experiência
acumulada.

Chamadas
Públicas

Inscrição e
seleção de
pré-projetos.
Avaliação e
seleção de
projetos
definitivos.

Julgamento e
Contratação

Comissão
julgadora
formada por
profissionais,
nacionais e
internacionais,
de
reconhecida
competência.

Avaliação e
Acompanhamento

Avaliação
sistemática e
periódica dos
resultados
como condição
para
continuidade
do
financiamento.

DAS CARACTERÍSTICAS DO PNPC

Reunião de lideranças científicas nacionais e estrangeiras para garantir gestão e cooperação

Garantia de estabilidade nos recursos para viabilizar pesquisa de fronteira

Seleção de base institucional para ancorar consórcios de centros, ICTs, empresas

Regime especial de contratação de pessoas e de compras

Avaliação sistemática por metas, como condição para continuidade de financiamento

10 anos

As plataformas serão avaliadas por seus resultados, pela geração de conhecimento, produtos e processos de relevância para a ciência e para a vida social e econômica do país.

EXEMPLOS



Saúde:



Medicamentos



Vacinas



Equipamentos



Serviços



Aeronáutica:



Avião verde



VANTs



KC-390



FX-2

REFLEXÕES

- **O PNPC supõe a existência de recursos adicionais**
 - **Nada do que existe será descontinuado**
- **E de onde virão esses recursos adicionais?**
 - **Questão exige reflexão**
 - **Bolsas do CNPq e Ciências sem Fronteiras poderiam contar com recursos do pré sal**
- **Todas as definições ainda por serem referendadas**
- **Não há escolhas já feitas ou definitivas, conquanto haja estudos avançados**
- **Não é uma corrida – o plano é para 10 anos**

GRATO PELA ATENÇÃO!

Armando Zeferino Milioni

Professor do Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA)
Secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (SETEC)
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI)
milioni@ita.br e milioni@mcti.gov.br